MOÇÃO Nº 044 /2018

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Uma das funções mais importante da sociedade é a de Policial.

Quem atua nessa profissão, é necessário entender e aceitar, que sua função na vida será sempre realizar a Lei, atender e dar proteção a todas as pessoas. O trabalho é sempre colocado em primeiro lugar, e em segundo sua família. São pessoas no cumprimento do seu dever que saem de casa para trabalho e dependendo das ocorrências diárias, não sabem a que horas retornam para convívio familiar. É uma profissão que merece mais valorização porque infelizmente, às vezes, em determinados casos se sacrificam e não são reconhecidos pela dedicação ao seu trabalho. São pessoas que no dia a dia cumprem e executam a lei, e também comovem pessoas como atos inesperados, como o relato abaixo.

No dia 19 de março do ano corrente os GMs **PORTO E CIRILO**, conseguiu evitar que uma mulher em estado de desespero se jogasse da Ponte do Rio Camanducaia. A viatura composta pelos referidos GMs patrulhavam o local, quando avistaram a vítima pendurada na ponte, no momento em que ela se jogou o **GM PORTO** usando das técnicas e treinamento se atirou também e grudou a vítima pela cintura, trazendo ela de volta ao solo. Uma atitude digna de ser seguida por seus pares.

Parabéns aos **GMs PORTO e CIRILO** pela **ATITUDE HERÓICA**, grandes guerreiros, cumprindo com presteza e profissionalismo extremo a nobre missão de **PROTETOR E AMIGO**.

Um ato louvável como esse não poderia ficar no anonimato, então informamos os nomes desses Policiais de grande generosidade e amor ao próximo, como sendo os **GMs PORTO E CIROLO**.

É muito gratificante perceber que nossos Guardas Municipais, desenvolvem seus trabalhos com total responsabilidade e atitudes exemplares, sendo assim, na data de 11 de abril do corrente, o Prefeito Gustavo Reis também entregou um Certificado de Honra ao Mérito aos GMs por toda dedicação, pelo trabalho que desenvolvem, incansavelmente, a qualquer hora do dia, em toda parte deste Município.

MOÇÃO Nº 044/2018

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o douto Plenário, Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais GMs PORTO E CIRILO, pela extraordinária ação executada no último dia 19 de março do corrente ano, salvando a vida de uma pessoa.

Havendo aprovação dessa propositura, seja mesma encaminhada aos homenageados, a Avenida Marginal S/N (Pelotão da Guarda Municipal), a Secretaria de Segurança Pública, e ao senhor Prefeito Municipal para o devido conhecimento.

Gabinete do Vereador Afonso Lopes da Silva, 12 de março de 2018.

As.) VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA - SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 17 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de abril de 2018.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente